



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2006

Em 17 de outubro de 2006.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. ARMANDO
MARIOSA DIAS NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Armando Mariosa Dias Neto, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2006.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

O Título de Cidadão Cabofriense conferido ao Sr. Armando Mariosa
Dias Neto esta de acordo o regimento interno da Câmara Municipal de Cabo
Frio, conforme Curriculum Vitae em anexo.